



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>
Ao expediente
Sala de Sessão <u>23/MAR. 2009</u>
_____ Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 066/2009

Lido na Sessão
<u>23 MAR. 2009</u>
_____ Secretário(a)

**PROFESSORA MARISA – PSB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo informações sobre o monitor do transporte escolar de alunos portadores de necessidades especiais.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a pessoa portadora de necessidades especiais tem direito assegurado pela Constituição Federal ao atendimento diferenciado, não caracterizando um tratamento de discriminação, de acordo com a sua deficiência;

Considerando que o transporte é primordial para possibilitar o acesso à educação;

Considerando que pode ocorrer no percurso do ônibus, convulsões, vômitos, febre, entre outros problemas mais graves, que necessitam de um efetivo atendimento de forma adequada, por pessoa capacitada e com conhecimento científico, possuindo no mínimo o curso de Técnico em Enfermagem;

Considerando ser uma reivindicação da população diretamente envolvida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2009.

*Marisa Netto*  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB